



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 040/2017	Autor: Vereador Salvador
Despacho	<p>Câmara Municipal de Juara - MT</p>  <p>PROTOCOLO GERAL 0000278 Data: 17/03/2017 Horário: 17:46 Legislativo -</p>

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Srª. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

O abuso de velocidade é constante em nossa cidade, tendo em vista que os motoristas ignoram as placas de velocidade permitida e percorrem as ruas da cidade em alta velocidade, colocando a vida da população constantemente em risco.

Na Rua Marilia nas proximidades do Jd Alvorada, mais precisamente em frente à Igreja Assembleia de Deus, os veículos passam em alta velocidade, ignorando a frequência de pessoas que ali se aglomeram em razão do local ser usado constantemente para a realização de cultos religiosos, inclusive com um número elevado de crianças, que ignoram o perigo e circulam normalmente pela calçada da igreja, podendo adentrar à rua a qualquer momento.

Para coibir abusos desses motoristas desatentos é necessária a construção de redutor de velocidade com suas devidas sinalizações porque assim estaremos evitando que acidentes venham acontecer no local, inclusive com vítima fatal.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 17 de março de 2017.

Salvador Pizzolio
Vereador